



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA Nº 012/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para ocupar cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o Sr. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o Nº 11.025.502-SDS-PE e CPF: 079.611.933-32, do cargo comissionado CMG (DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS), conforme estabelecido na lei 417/2020 de 25 de novembro de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado em 01/02/2023, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito – PE.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara